

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: GERSON DOMINGOS DE ALMEIDA MIAN

CNPJ nº 04.884.578/0001-09

Objeto: Manutenção do veículo SPRINTER placa CDL9724

Valor: R\$ 3.516,00

Amparo, 12 de maio de 2025.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDAO PIRES DE ALMEIDA, Data: 14-05-2025 07:50:55

Caroline Brandão Pires de Almeida



Secretária Municipal de Saúde.